

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1483 de 07/12/01

LEI Nº 5945/01  
de 20 de novembro de 2001

Autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão de uso de três áreas de domínio público municipal, ao Banco do Brasil S/A.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar permissão de uso de três áreas de domínio público municipal, descritas e caracterizadas nos memoriais descritivos e plantas anexos, ao Banco do Brasil S/A.

Art. 2º. A presente permissão de uso destinar-se-á a instalação, funcionamento, ampliação e modernização de equipamentos de auto-atendimento eletrônico para prestação de serviços do Banco do Brasil.

Art. 3º. A presente permissão de uso é a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento sem direito à indenização em favor do permissionário em virtude da revogação, quando ocorrer qualquer infringência desta lei, ou o interesse público o exigir.

Art. 4º. É vedada a transferência desta permissão a terceiros.

Art. 5º. No instrumento de permissão de uso firmado entre as partes constará obrigatoriamente cláusula de reversão para o caso de ocorrer inobservância do disposto nos artigos precedentes ou se, às áreas ora permissionadas, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista nesta lei.

Art. 6º. Fazem parte integrante desta lei os inclusos memoriais descritivos, plantas e laudos de avaliação dos imóveis.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20  
de novembro de 2001.

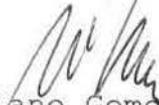
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

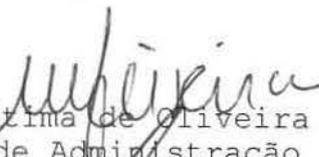
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

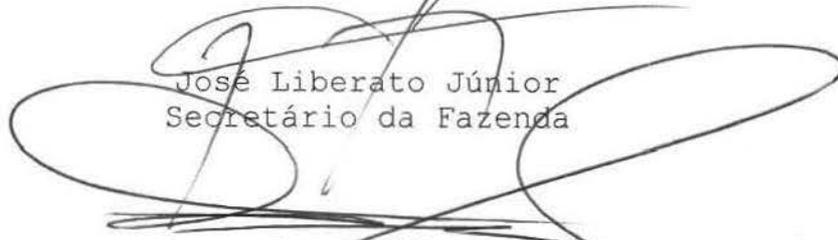
LEI 5945/01

2

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

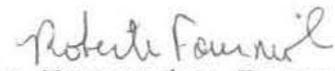
  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Marina de Fátima de Oliveira  
Secretária de Administração

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

  
Iwaó Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de novembro do  
ano de dois mil e um.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos